



GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO  
- SECRETARIA EXECUTIVA -

**RESOLUÇÃO – CIB Nº. 226/2014, de 23 de outubro de 2014.**

*Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 11266993000/1140-04 para Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para o município de Tocantinópolis, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26900003 do ano de 2014.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando Proposta de Projeto Nº. 11266993000/1140-04 para Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para o município de Tocantinópolis, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26900003 do ano de 2014;

Considerando a Solicitação de Resolução *Ad Referendum* para aprovação da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para o município de Tocantinópolis;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 217/2014, de 23 de setembro de 2014, *Ad Referendum* que Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 11266993000/1140-04 para Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para o município de Tocantinópolis, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26900003 do ano de 2014;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Proposta de Projeto Nº. 11266993000/1140-04 para Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para o município de Tocantinópolis no valor de R\$592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais), referentes à Emenda Parlamentar Nº. 26900003 do ano de 2014.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data.

**Luiz Antônio da Silva Ferreira**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

